

CARTA DE ALTERAÇÕES

Estimado editor da Revista “RPGE – Revista on line de Política e Gestão Educacional”,

Ao fazer nossos cumprimentos, aproveitamos para agradecê-lo pelas atividades editoriais realizadas relacionadas à submissão do artigo “Valorização Docente no Plano Nacional de Educação (2014–2024): Entre Avanços Normativos e Desafios de Efetividade” (ID: 21034) de autoria de Thiago Henrique Almino Francisco, Morgana Bada Caldas e Mariana Vargas de Oliveira. Agradecemos, ainda, aos avaliadores pelo trabalho realizado visando a qualificação do artigo submetido.

A partir dos pareceres enviados, deliberamos acerca das revisões apontadas e, ao longo deste texto, relataremos como procedemos para incorporar as alterações sugeridas. Também apontamos argumentos, do nosso ponto de vista como autores, quando optamos por não incorporar alguma sugestão. As alterações realizadas estão destacadas em vermelho no manuscrito para facilitar a localização.

REVISÕES REQUERIDAS PELO AVALIADOR A	ALTERAÇÕES REALIZADAS PELOS AUTORES
Verificar normalização APA nas citações da LDB, dos autores Alves e Pinto, de FUNDEB e Lei do Piso e nas referências bibliográficas em geral (comentários do editor nos §§ de introdução, revisão da literatura e referências). Assegurar que todo autor citado no texto conste na lista de referências.	Todas as citações foram padronizadas para APA 7ª ed.: (a) citações em estilo ABNT (sobrenomes em maiúsculas, ponto-e-vírgula) convertidas para APA [ex.: ‘(GATTI; BARRETTO; ANDRÉ, 2011)’ → ‘(Gatti et al., 2011)’; ‘(ALVES; PINTO, 2011)’ → ‘(Alves & Pinto, 2011)’]; (b) três referências ausentes inseridas: Gatti, B. A., Barretto, E. S. S., & André, M. E. D. A. (2011) e OCDE (2019) — relatório TALIS 2018; (c) Bardin (2016) corrigido — URL de repositório informal substituída pelos dados editoriais completos (Edições 70); (d) citação sem referência (Amaral, 2017) removida do texto; (e) INEP (2015) e INEP (2016), presentes nas referências mas não citados, incorporados no § metodológico com citação explícita dos ciclos de monitoramento.
Verificar formatação do Gráfico 1 segundo as normas APA.	Gráfico 1 reformatado: (a) período corrigido de ‘(2012-2014)’ para ‘(2012-2024)’, correspondente ao intervalo

	efetivo de análise; (b) concordância nominal corrigida — ‘dados referente’ → ‘dados referentes’; (c) linha de fonte padronizada em APA. Alterações destacadas em vermelho no manuscrito.
Sugiro repensar o trecho ‘Nas últimas décadas, esse arcabouço foi progressivamente fortalecido. Destacam-se...’ na revisão da literatura.	O parágrafo foi reestruturado para maior coesão e precisão argumentativa. A redação reorganiza de forma mais clara a evolução cronológica do arcabouço normativo, articulando FUNDEF, FUNDEB, Lei do Piso e PNE em uma narrativa historicamente consistente.
Aprofundar a discussão nas conclusões, considerando o problema de pesquisa e os objetivos do trabalho, em diálogo com os teóricos que fundamentaram a pesquisa, verificando se os resultados respondem aos questionamentos iniciais da pesquisa.	Conclusões integralmente revisadas: (a) parágrafo de abertura reescrito para responder explicitamente à pergunta de pesquisa formulada na introdução; (b) retomada do objetivo geral; (c) diálogo com os autores-chave (Gouveia, 2021; Leher, 2010; Barbosa & Jacomini, 2024; Alves & Pinto, 2011); (d) dado do Indicador 17A uniformizado em 86,1% (consistente com o Quadro 3); (e) limitações metodológicas da abordagem documental explicitadas; (f) agenda futura de pesquisa indicada.
Alterações adicionais realizadas pelos autores, sem solicitação específica, visando a qualificação do manuscrito.	Os autores realizaram, adicionalmente: (a) substituição sistemática de ‘capítulo’ por ‘artigo’ — o texto foi originado como capítulo de livro e adaptado ao formato de artigo; (b) reescrita do parágrafo de fechamento da introdução, com formulação explícita de lacuna, pergunta de pesquisa, objetivo geral, justificativa e contribuição; (c) reescrita dos três resumos (RESUMO, RESUMEN, ABSTRACT) com todos os elementos obrigatórios; (d) renumeração dos Quadros — Síntese da Meta 17 e Síntese da Meta 18 estavam com numeração duplicada (ambos ‘Quadro 2’); corrigidos para Quadro 3 e Quadro 4; ‘Tabela 2’ renomeada para Tabela 1 (única tabela do artigo); (e) inserção de novo parágrafo nas considerações finais sobre contratos temporários, concursos públicos e reconhecimento social da docência; (f) preenchimento do CRediT Author Statement, nota de financiamento (FAPESC) e afiliações institucionais.

Informamos ainda, que atualizamos em todo o documento a menção ao período de vigência do PNE aprovado pela Lei nº 13.005/2014, com vigência prorrogada até 31 de dezembro de 2025 pela Lei nº 14.934/2024, passando de PNE (2014-2024) para PNE (2014-2025). Ainda, foi necessária a atualização da vigência do novo PNE, estabelecida para 2026-2036, em virtude da recente promulgação da Lei nº 15.388/2026.

Por fim, declaramos que foi corrigido sobrenome da coautora Morgana Bada Caldas, que outrora constou como Balda, quando o correto é Bada.

Contando com vossa colaboração e respeito às nossas decisões autorais, ressubmetemos o artigo em novo formato, na expectativa de nova apreciação e publicação na revista.

Cordialmente,

Thiago Henrique Almino Francisco
Morgana Bada Caldas
Mariana Vargas de Oliveira
Criciúma, 17 de junho de 2026.

Processamento e editoração: Editora Ibero-Americana de Educação
Revisão, formatação, normalização e tradução

